

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

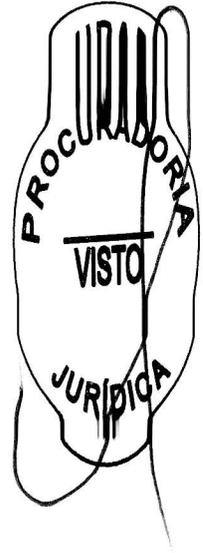
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2022 – LEI Nº 1332/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal 4.320/64 a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2022 – Lei Municipal 1332/2021, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
02.06.02.10.301.0010.2035-31.90.04	277	102	63.000,00
02.06.02.10.301.0010.2035-31.90.11	278	102	344.000,00
02.06.02.10.301.0010.2036-31.90.04	292	102	50.000,00
02.06.02.10.301.0026.2038-31.90.11	309	102	33.000,00
Total.....			490.000,00

Artigo 2º - Constituem-se recursos para fazer face às disposições do artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

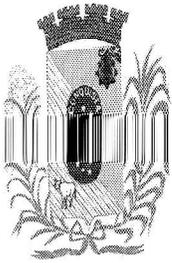
APROVADO EM 1ª 2ª 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
CONQUISTA 13 1 12 120 22

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
CONQUISTA 13 1 12 120 22

PRESIDENTE DA CÂMARA

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



DOTAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
01.01.00.01.031.0001.2002-33.90.14	02	100	6.800,00
01.01.00.01.031.0001.2002-33.90.33	03	100	9.400,00
01.01.00.01.031.0001.2002-33.90.39	04	100	10.000,00
01.01.00.01.031.0001.2002-33.90.93	05	100	700,00
01.02.00.01.031.0001.1000-44.90.30	06	100	15.000,00
01.02.00.01.031.0001.1000-44.90.36	07	100	15.000,00
01.02.00.01.031.0001.1000-44.90.39	08	100	15.000,00
01.02.00.01.031.0001.1000-44.90.51	09	100	100.000,00
01.02.00.01.031.0001.1000-44.90.61	10	100	99.200,00
01.02.00.01.122.0001.2003-31.90.11	12	100	50.000,00
01.02.00.01.122.0001.2003-31.90.13	13	100	19.000,00
01.02.00.01.122.0001.2003-33.90.04	17	100	8.400,00
01.02.00.01.122.0001.2003-33.90.14	19	100	10.700,00
01.02.00.01.122.0001.2003-33.90.33	22	100	15.000,00
01.02.00.01.122.0001.2003-33.90.35	23	100	22.900,00
01.02.00.01.122.0001.2003-33.90.36	24	100	22.000,00
01.02.00.01.122.0001.2003-33.90.40	26	100	2.000,00
01.02.00.01.122.0001.2003-33.90.47	28	100	12.000,00
01.02.00.01.122.0001.2003-33.90.93	30	100	2.900,00
01.02.00.01.122.0001.2003-44.90.30	31	100	5.000,00
01.02.00.01.122.0001.2003-44.90.36	32	100	5.000,00
01.02.00.01.122.0001.2003-44.90.52	34	100	44.000,00
Total.....			490.000,00

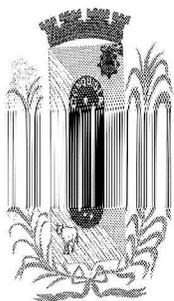
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 08 de dezembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Vera Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

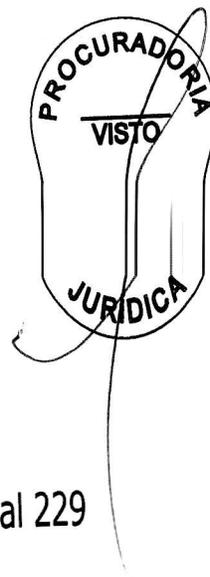
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores,

Encaminha-se para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 28/2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do exercício de 2022, para adequação de gastos entre fichas de pessoal da **Secretaria de Saúde**.

Com o exercício financeiro em curso, surgem diversas necessidades que nos fazem de todo modo priorizar determinados gastos, ao passo que inevitavelmente precisamos adequar o orçamento anual.

Esclarecemos que a adequação de recursos solicitada não irá alterar o valor da proposta orçamentária para 2022, que permanecerá em R\$ 41.946.000,00 (quarenta e um milhões novecentos quarenta e seis mil reais).

Esperamos contar com V.Exa. e os demais membros da Câmara na aprovação do Projeto em questão, no qual solicitamos tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente,

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal